

Edital de Abertura de Inscrição ao Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

Conforme acordo entre a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI), Departamento de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), e a Associação Médica Brasileira (AMB), comunicamos a realização do processo de avaliação para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Esse processo de avaliação constará de duas etapas: prova teórica e prova teórico-prática, correspondendo à Etapa 1; e prova prática, correspondendo à Etapa 2.

A – INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS

As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, no portal da SBHCI (www.sbhci.org.br), no período previsto no cronograma que integra este edital (item **G**). O candidato deverá acessar o referido portal, seguir rigorosamente as instruções ali constantes, preenchendo o Formulário de Inscrição, conferir as informações fornecidas, e efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), conforme as orientações constantes no sistema de inscrições, acrescido do custo de despesa bancárias, exclusivamente no período previsto no cronograma que integra este edital (item **G**).

Pré requisitos obrigatórios para inscrição:

O candidato deverá entregar na sede da SBHCI (Rua Beira Rio, 45 – 7º andar cj. 74 – Vila Olímpia – São Paulo, SP – CEP 04548-050) ou enviar pelo correio (Sedex, com aviso de recebimento – AR), para o endereço da sede da SBHCI, até a data prevista no cronograma que integra este edital (item **G**), os seguintes documentos necessários para homologação da inscrição.

1. Diploma do curso de Medicina devidamente registrado no Conselho de Medicina (cópia autenticada);

2. Carteira de médico comprovando inscrição definitiva em Conselho Regional de Medicina (CRM) (cópia autenticada);

3. A. Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela SBC/AMB (cópia autenticada) ou Título de Especialista em Cardiologia reconhecido pelo CNRM/MEC (cópia autenticada)

ou

B. Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, fornecido pela AMB/SBC/SBP (Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Pediatria) (cópia autenticada), ou Certificado de Especialista em Cardiologia Pediátrica reconhecido pelo CNRM/MEC (cópia autenticada);

4. A. Certificado de conclusão de programa de residência médica em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista reconhecido pelo CNRM/MEC,

ou

B. Comprovante de conclusão de Programa de Treinamento em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, em centro de treinamento reconhecido pela SBHCI, com duração mínima de dois anos de treinamento (apresentação de certificado com assinatura do chefe/coordenador do Serviço, com firma reconhecida em cartório);

ou

C. Comprovante de treinamento/capacitação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista por meio de atividades profissionais, realizadas em um período mínimo de 4 anos (de acordo com a resolução CFM 2148/2016 portaria CME 01/2016, assinado pelo diretor técnico da instituição e dois médicos com certificado de área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela realização de **prova específica** direcionada para atuação em Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adultos) ou em Cardiopatias Congênitas, conforme discriminado adiante.

A homologação da inscrição dependerá da apresentação da documentação mencionada na forma aqui descrita (itens 1 a 4).

Não será aceita documentação com data de postagem posterior à data prevista no cronograma que integra este edital (item **G**).

A Etapa 1 deste processo de certificação abrangerá os temas apresentados no programa constante no **ANEXO 1** e a bibliografia recomendada constante no **ANEXO 2** deste edital.

A não observância dessas disposições invalidará automaticamente a inscrição, não cabendo devolução do valor pago.

B – ETAPA 1: PROVA TEÓRICA E PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

B.1 – Prova Teórica

A prova teórica será realizada na Fundação Dom Cabral (Edifício Olímpia Trade – Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184 – Vila Olímpia – São Paulo, SP – CEP 04548-004), com início às 8h30 e duração prevista de três horas e trinta minutos, na data prevista no cronograma que integra este edital (item G). Não será permitida a entrada do candidato na sala de exames após o início da mesma. O candidato que se apresentar no local do exame após as 8h30 será automaticamente eliminado.

A prova teórica será composta, em sua totalidade, por 50 questões objetivas, com testes de múltipla escolha. As questões apresentarão 5 alternativas, com apenas uma resposta correta. As respostas deverão ser registradas nos computadores disponíveis no local, nos quais estará instalado o sistema dedicado à aplicação da prova. O peso total dessa prova é de **50 pontos**.

1. A prova teórica será dividida em duas partes:

a) 20 questões direcionadas a conhecimentos gerais e a cardiopatias estruturais, valvares e extracardíacas, cuja pontuação está especificada na Tabela 1:

Tabela 1

Capítulo	Número de questões	Pontuação para cada questão	Total de pontos	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimentos Gerais	10	1	10	10 (50%)
Cardiopatias Estruturais, Valvares e Extracardíacas	10	1	10	

b) 30 questões direcionadas a conhecimentos específicos, de acordo com a opção feita pelo candidato no momento de sua inscrição, ou seja, para atuação em

Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adultos) ou para atuação em Cardiopatias Congênicas, cuja pontuação está especificada na Tabela 2:

Tabela 2

Capítulo	Número de questões	Pontuação para cada questão	Total de pontos	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimentos Específicos	30	1	30	15 (50%)

2. As questões da prova de Conhecimentos Específicos serão **em sua maioria**, porém não exclusivamente, direcionadas a conhecimentos específicos a cada um dos assuntos, tanto de Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adultos), como de Cardiopatias Congênicas, de acordo com a opção feita pelo candidato no momento de sua inscrição. Assim, a prova de Conhecimentos Específicos em Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adulto) poderá conter questões também sobre Cardiopatias Congênicas, e vice-versa.

Os assuntos que compreendem os capítulos especificados nas Tabelas 1 e 2 estão discriminados no **ANEXO 1**.

3. O gabarito preliminar da prova teórica será publicado em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**), no acesso do candidato (sistema *on-line*).

4. Será considerado **desclassificado** o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida em cada uma das partes da prova teórica, conforme estipulado nas Tabelas 1 e 2.

B.2 – Prova Teórico-Prática

A prova teórico-prática será realizada no mesmo local e na mesma data da prova teórica, com início às 13h30 e duração prevista de três horas, conforme consta no cronograma que integra este edital (item **G**). Não será permitida a entrada do candidato na sala de exames após o início da mesma. O candidato que se re-

apresentar no local do exame após as 13h30 será automaticamente eliminado.

1. A prova teórico-prática será apresentada em formato eletrônico, contendo 10 questões formuladas sob a forma discursiva. As respostas deverão ser digitadas nos computadores disponíveis no local, nos quais estará instalado o sistema dedicado à aplicação da prova. As questões visam avaliar conhecimentos práticos do exercício da Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

2. Cada questão terá o valor máximo de 5 pontos, independentemente do número de subitens. O peso total dessa prova é de **50 pontos**. O programa (**ANEXO 1**) e a bibliografia recomendada (**ANEXO 2**) são os mesmos da prova teórica.

3. As questões da prova teórico-prática serão **em sua maioria**, porém não exclusivamente, direcionadas a conhecimentos específicos a cada um dos assuntos, quais sejam, Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adultos) ou Cardiopatias Congênitas, de acordo com a opção feita pelo candidato no momento de sua inscrição. Assim, a prova de Conhecimentos Específicos em Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adulto) poderá conter questões também sobre Cardiopatias Congênitas, e vice-versa.

4. A correção das questões dessa prova só será realizada se o candidato tiver obtido a nota mínima exigida na prova teórica.

5. As respostas preliminares às questões da prova teórico-prática serão publicadas sob a forma de *check list* e/ou comentários com os tópicos a serem considerados pelos avaliadores na correção de cada questão. A divulgação será feita no portal da SBHCI em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**).

B.3 – Recursos da Prova Teórica e da Prova Teórico-Prática

A fase recursal referente à **prova teórica** obedecerá ao exposto a seguir:

1. O prazo recursal ocorrerá no período previsto no cronograma que integra este edital (item **G**). Cada recurso deverá referir-se exclusivamente a uma questão e ser encaminhado pelo candidato, identificado pelo seu CPF, por meio eletrônico, ao portal da SBHCI. A cada recurso recebido será atribuído um número de protocolo, o qual será informado ao recorrente por meio eletrônico.

2. Nos recursos deverão constar o formulário específico preenchido, disponível no portal da SBHCI, a identificação da questão atacada, a razão da discordância contra o enunciado ou contra a resposta considerada correta no gabarito preliminar, a apresentação de argumentação consistente relativa à discordância, e a citação de referência bibliográfica que a respalde, extraída da bibliografia recomendada (**ANEXO 2**). Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o aqui disposto. A fase recursal se destina à discussão do gabarito e/ou do conteúdo das questões, com o objetivo de apontar possíveis nulidades. As questões que eventualmente venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, com a consequente atribuição dos pontos a elas correspondentes. É, portanto, dispensável a apresentação de múltiplos recursos, feitos por mais de um candidato, com igual conteúdo.

3. As respostas aos recursos serão disponibilizadas no portal da SBHCI, em caráter individual, por meio do CPF do recorrente, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**).

4. Em hipótese alguma serão aceitos e avaliados quaisquer recursos referentes à prova teórica enviados através de qualquer sistema fora do prazo estipulado para tal.

5. A fase recursal referente à **prova teórico-prática** ocorrerá em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**), e obedecerá ao exposto a seguir:

6. As notas do candidato serão disponibilizadas no portal da SBHCI, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**), sendo considerados a nota final da prova teórica. Os candidatos terão acesso apenas a seus dados pessoais e por meio de seu CPF. Na mesma data, estarão disponíveis as notas da correção preliminar das questões da prova teórico-prática.

7. As interposições de recursos da fase teórico-prática serão permitidas em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**). Nos recursos deverão constar o formulário específico preenchido, disponível no portal da SBHCI, com a indicação do número da(s) questão(ões) recorrida(s) e com os fundamentos que sustentem a(s) solicitação(ões) de elevação da(s) nota(s) atribuída(s) à(s) questão(ões). A cada recurso recebido será atribuído um número de protocolo, o qual será informado ao recorrente por meio eletrônico. Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o aqui disposto.

8. As respostas aos recursos serão disponibilizadas no portal da SBHCI, em caráter individual, identificadas pelos respectivos números de protocolo, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**).

9. Em hipótese alguma serão aceitos e avaliados quaisquer recursos referentes à prova teórico-prática enviados através de qualquer sistema fora do prazo estipulado para tal.

C – DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ETAPA 1

1. Em hipótese alguma será realizada segunda chamada para as provas teórica e teórico-prática. Entretanto, ocorrendo caso fortuito ou de força maior ou ainda em razão de ato de terceiros que impeça a realização das provas, a data das provas poderá eventualmente ser alterada/transferida, sem que isso acarrete para os candidatos inscritos o direito ao ressarcimento das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

2. Não haverá divulgação pública do número de pontos obtidos na Etapa 1. Tais dados constarão do Boletim de Desempenho Individual, que estará disponível no portal da SBHCI em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**).

3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá informar seu CPF, o que permitirá o acesso, exclusivamente em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**),. Os pontos obtidos nas provas teórica e teórico-prática serão disponibilizados pelo mesmo sistema, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**).

4. A pontuação total da Etapa 1 é de **100 pontos**, assim distribuídos: prova teórica, **50 pontos**; prova teórico-prática, **50 pontos**;. Serão considerados aprovados nessa fase os candidatos que obtiverem nota maior ou igual à 70 pontos, sem arredondamentos, somando-se os pontos obtidos nas provas teórica e teórico-prática

5. A lista dos candidatos aprovados na Etapa 1, em ordem alfabética, estará disponível para consulta, no portal da SBHCI, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital (item **G**).

6. Os candidatos reprovados na Etapa 1 estarão automaticamente eliminados do presente processo de avaliação.

D – ETAPA 2: PROVA PRÁTICA

Somente poderão participar da prova prática (Etapa 2) os candidatos aprovados na Etapa 1.

Os candidatos aprovados na Etapa 1 poderão solicitar à Secretaria da SBHCI a realização da prova prática, por escrito, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao ressarcimento de despesas com material e serviços. A prova prática deverá ser realizada no prazo máximo de oito meses a contar da divulgação do resultado da Etapa 1, cuja data e horário estão especificados no cronograma que integra este edital (item **G**).

O candidato, ao solicitar a realização da prova prática, deverá apresentar certificação de participação direta em pelo menos 120 intervenções cardiovasculares percutâneas e 400 cateterismos cardíacos diagnósticos, sempre sob supervisão de preceptor, que deverá assinar o certificado e ter sua firma reconhecida em cartório. Esse documento deverá ser emitido pelo coordenador do programa do Centro de Treinamento do candidato.

A prova prática deverá ter sua data acordada entre as partes (SBHCI, CPC e candidato) e ser executada no prazo de até 60 dias, contados a partir da data da solicitação de realização da prova pelo candidato. Esta prova só poderá ser realizada apenas após a **confirmação oficial** da data da mesma através de correio eletrônico enviado pela SBHCI. A prova prática será aplicada e avaliada por uma Comissão Examinadora constituída por três membros titulares da SBHCI, sendo um membro da CPC, um membro preceptor do Centro de Treinamento do candidato e que será o responsável pelo paciente durante o procedimento, e um membro não pertencente ao Centro de Treinamento do candidato e que será indicado pela CPC. A prova prática

consistirá na realização de um procedimento de intervenção coronária percutânea, que deverá ser executado no Centro de Treinamento do candidato. Durante a execução da prova, o candidato poderá estar acompanhado por um assistente de sua escolha (que não outro candidato à Etapa 2), que atue durante o procedimento **apenas** como segundo operador, e pelo menos um dos membros da Comissão Examinadora deverá estar no interior da sala de procedimento, acompanhando a intervenção realizada pelo candidato. A proficiência do candidato será julgada pelos membros dessa comissão, que utilizarão, para avaliação e aplicação das notas, a Ficha Estruturada específica, que descreve as atividades a serem executadas pelo candidato durante a Etapa 2 e que serão submetidas a avaliação (**ANEXO 4**).

Cada um dos três avaliadores fará o julgamento individual do desempenho do candidato submetido à prova prática, bem como cada uma das atividades a serem avaliadas receberá pontuação individualizada, pré-definida e não necessariamente com o mesmo peso, sendo o resultado final da avaliação prática a média simples da somatória dessas pontuações individuais, compondo uma nota entre 0 e 10. Será considerado aprovado na Etapa 2 o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.

Não existe a possibilidade de aplicação de recursos referentes às notas atribuídas na prova prática.

É obrigatória a apresentação à Comissão Examinadora, pelo candidato, **antes do início da prova**, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (**ANEXO 5**), em duas vias. Esse TCLE deve ser obtido no portal da SBHCI e estar assinado pelo paciente ou seu responsável, bem como pelo candidato a ser avaliado, pelo médico preceptor do Serviço e responsável pelo procedimento, pelo diretor do Serviço ou diretor técnico da instituição, e por uma testemunha. Esse termo tem como finalidade apenas tornar o paciente ou seu responsável ciente e solicitar autorização para que a

intervenção coronária percutânea previamente agendada faça parte da avaliação do candidato para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Uma via do TCLE deve ser entregue ao paciente ou seu responsável e a outra deve ser anexada ao prontuário médico.

Se a cidade ou o estado em que o candidato vier a realizar a prova não dispuserem de um membro da CPC, os custos com seu deslocamento correrão por conta do candidato. Caso seja preciso pernoitar na cidade, a SBHCI arcará com as despesas de hospedagem e alimentação do membro da CPC.

Aos candidatos reprovados na Etapa 2 será ofertada uma única oportunidade de realização de nova prova prática, no prazo máximo de doze meses, sem que haja perda da validade da aprovação obtida na Etapa 1.

Os candidatos que, aprovados na Etapa 1, não prestarem a prova prática (Etapa 2) por descumprimento de prazo e/ou falta da documentação aqui prevista terão, automaticamente, anulada a aprovação obtida na Etapa 1, descabendo qualquer recurso.

E – SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

Fará jus ao Certificado de Atuação na Área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, fornecido pela SBHCI, o candidato aprovado nas Etapas 1 e 2.

Nesse caso, o candidato deverá solicitar a confecção do Certificado de Atuação na Área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista à SBHCI, que encaminhará o processo à SBC/AMB.

Os candidatos que não atenderem a todos os requisitos deste edital estarão

automaticamente excluídos do presente processo de avaliação para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

F – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição no presente processo de avaliação implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.

2. O cronograma, parte integrante deste edital (item **G**), contém os prazos previstos (data e hora, considerando o horário de Brasília) para os diferentes eventos relativos à inscrição e à Etapa 1 do presente processo de avaliação, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

3. Os anexos que integram este edital (item **H**) são os seguintes:

– **ANEXO 1** – Programa para as provas teórica e teórico-prática

– **ANEXO 2** – Bibliografia recomendada

– **ANEXO 3** – Centros de treinamento da SBHCI homologados no Brasil – vigência 2020

– **ANEXO 4** – Ficha estruturada para avaliação da prova prática (etapa 2) para obtenção do certificado de atuação na área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista – 2020

– **ANEXO 5** – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

4. A CPC é soberana para o julgamento de casos não previstos neste edital.

G – CRONOGRAMA

Data	Evento	Local
27/1/2020	Abertura das inscrições, às 10 horas	www.sbhci.org.br
10/02/2020	Encerramento das inscrições, às 16 horas	www.sbhci.org.br
10/02/2020	Último dia, até as 16 horas, para pagamento da inscrição	Qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário
10/02/2020	Último dia para entrega na sede da SBHCI ou postagem no correio (via Sedex com AR) e envio pelo sistema eletrônico da SBHCI da documentação exigida para inscrição (item A , alíneas 1 a 4, do presente edital) Se o envio não for feito nas duas formas descritas, não será pontuado	Sede da SBHCI: Rua Beira Rio, 45 – 7º andar – cj. 74 – Vila Olímpia – São Paulo, SP – CEP 04548-050 www.sbhci.org.br
24/2/2020	Publicação, a partir das 16 horas, da lista de inscrições homologadas	www.sbhci.org.br Acesso por meio de login e senha do candidato
22/03/2020	Aplicação da prova teórica: 8h30 Duração prevista: 3 horas e 30 minutos	Fundação Dom Cabral: Edifício Olímpia Trade – Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184 – Vila Olímpia – São Paulo, SP – CEP 04548-004
22/03/2020	Aplicação da prova teórico-prática: 13h30 Duração prevista: 3 horas	Fundação Dom Cabral: Edifício Olímpia Trade – Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184 – Vila Olímpia – São Paulo, SP – CEP 04548-004
23/03/2020	Publicação, após as 16h00, do gabarito preliminar da prova teórica	Local de aplicação da prova teórica
24/03/2020	Início, às 16 horas, do período para interposição de recursos contra questões da prova teórica, exclusivamente, na forma prevista no item B.3 , alíneas 1 e 2, do presente edital	www.sbhci.org.br Acesso por meio de login e senha do candidato
27/03/2020	Término, às 16 horas, do período para interposição de recursos contra questões da prova teórica, exclusivamente na forma prevista no item B.3 , alíneas 1 e 2, do presente edital	www.sbhci.org.br Acesso por meio de login e senha do candidato
27/04/2020	Resposta, a partir das 16 horas, aos recursos relativos à prova teórica	www.sbhci.org.br Acesso por meio de login e senha do candidato
27/04/2020	Publicação, a partir das 16 horas, do gabarito definitivo da prova teórica	www.sbhci.org.br
27/04/2020	Publicação, a partir das 16 horas, das respostas preliminares às questões da prova teórico-prática, sob a forma de <i>check list</i> e/ou comentários	www.sbhci.org.br Acesso por meio de login e senha do candidato
28/04/2020 a 30/04/2020	Datas únicas, das 9 horas do dia 28/04/2020 às 16 horas do dia 30/04/2020, para interposição de recursos contra questões da prova teórico-prática, exclusivamente na forma prevista no item B.3 , alíneas 5 e 6, do presente edital	www.sbhci.org.br Acesso por meio de login e senha do candidato
29/05/2020	Resposta, a partir das 16 horas, aos recursos relativos à prova teórico-prática	www.sbhci.org.br Acesso por meio de login e senha do candidato
29/05/2020	Publicação, a partir das 16 horas, dos pontos referentes à prova teórica, e à prova teórico-prática	www.sbhci.org.br Acesso por meio de login e senha do candidato Total de pontos na Etapa 1
29/05/2020	Publicação, a partir das 16 horas, da lista dos candidatos aprovados na Etapa 1 do presente processo de avaliação	www.sbhci.org.br
28/5/2019	Disponibilização, após as 16 horas, do Boletim de Desempenho Individual, consideradas as respostas aos recursos relativos às provas teórica e teórico-prática	www.sbhci.org.br Acesso por meio de login e senha do candidato Boletim de Desempenho Individual: desempenho final na Etapa 1

ANEXO 1

PROGRAMA PARA AS PROVAS TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA – 2019

1. Conhecimentos relativos a:
 - a. História da Hemodinâmica e da Cardiologia Intervencionista;
 - b. Fisiologia cardiovascular;
 - c. Mecanismos patológicos das doenças cardiovasculares, incluindo determinantes de aterosclerose e trombose;
2. Noções básicas de radiações ionizantes, formação da imagem e proteção radiológica.
3. Acessos vasculares: anatomia vascular; escolha e técnica de acessos arterial e venoso em múltiplos sítios (radial, braquial, femoral); reconhecimento e tratamento de complicações no acesso vascular. Dispositivos de oclusão vascular.
4. Registros pressóricos e medida de débito cardíaco: avaliação crítica da qualidade dos registros e seu funcionamento; reconhecimento das curvas pressóricas nas diferentes cavidades na fisiologia normal e em situações patológicas.
5. Interpretações de curvas, gráficos ou figuras pertinentes a Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.
6. Contrastes iodados: tipos, doses, complicações. Prevenção e tratamento de reações adversas e nefrotoxicidade a contraste.
7. Anatomia radiológica cardíaca, coronária e vascular e projeções angiográficas para procedimentos cardiovasculares.
8. Interpretação de imagens da anatomia coronária, incluindo angiografia quantitativa e noções gerais de angiotomografia por meio de múltiplos detectores.
9. Mensuração do fluxo nas circulações sistêmica e pulmonar, cálculo de *shunts* e resistências, de áreas valvares e monitorização das alterações hemodinâmicas em resposta a fármacos.
10. Fisiologia e fisiopatologia do fluxo coronário: métodos de avaliação e interpretação de resultados

11. Ultrassonografia intracoronária e tomografia de coerência óptica: técnica de execução e interpretação de imagens.
12. Reconhecimento e manejo de complicações de cateterismo cardíaco e angiografia cardiovascular diagnóstica terapêutica.
13. Farmacologia dos medicamentos adjuntos utilizados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos percutâneos cardiovasculares.
14. Técnicas de suporte avançado de vida em Cardiologia.
15. Indicações e contraindicações de cateterismo cardíaco e angiografia cardiovascular diagnóstica.
16. Diagnóstico hemodinâmico e angiográfico das principais doenças cardiovasculares congênitas na criança e no adulto.
17. Indicações, contraindicações, técnica, limitações de resultados imediatos e tardios dos diversos procedimentos terapêuticos em Cardiologia Intervencionista efetivados por meio da angioplastia coronária com cateter-balão, implante de stents coronários (não farmacológicos e farmacológicos), utilização de dispositivos de aspiração e/ou proteção distal, valvoplastias, reparo e troca percutânea valvular, alcoolização e embolização de artérias coronárias e outros leitos vasculares, procedimentos terapêuticos para correção de defeitos congênitos e estruturais do coração e retirada de corpos estranhos do sistema cardiovascular.
18. Indicações, contraindicações, técnicas e limitações de procedimentos terapêuticos estruturais extracardíacos;
19. Indicações, contraindicações, técnicas e limitações de procedimentos terapêuticos incluindo abordagem intervencionista das artérias ilíacas, femorais, renais, carótidas e Aorta.
20. Princípios básicos de terapia celular intervencionista.
21. Análise e conhecimento das diretrizes clínicas nacionais e internacionais vigentes dedicadas a Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.
22. Princípios de Medicina Embasada em Evidências Científicas.
23. Regulamentação do exercício profissional e normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) referentes à legislação médica.

ANEXO 2
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA AS PROVAS TEÓRICA E
TEÓRICO-PRÁTICA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO
CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA
INTERVENCIONISTA – 2019

Livros-texto recomendados:

1. Moscucci M, Grossman W, Baim DS (eds.). Grossman's Cardiac Catheterization, Angiography, and Intervention. 8th ed. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins; 2013.
2. Braunwald E (ed.). Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine. 11th ed. Philadelphia: W. B. Saunders; 2018.
3. Diretrizes mais atuais publicadas pela SBHCI, SBC, AHA/ACC/SCAI e ESC, nos periódicos ou portais respectivos.
4. Ragosta M (ed). Textbook of Clinical Hemodynamics. 2th ed Philadelphia: Saunders Elsevier; 2018.
5. Topol EJ, Jacobs J (eds.). Textbook of Interventional Cardiology. 8th ed. Philadelphia: W. B. Saunders; 2019.
6. Kern MJ. The Interventional Cardiac Catheterization Handbook 4nd ed. Elsevier 2017.
7. Debabrata M, Cho L, Moliterno DJ. Interventional Cardiology 1001 Questions – A. n Interventional Cardiology Board Review. Baltimore: Lippincott, Williams & Wilkins, 2012.
8. Percutaneous Interventional Cardiovascular Medicine – The PCR - EAPCI Textbook; 2012 ou edição *on-line atualizada* 2019.

Artigos publicados nos periódicos e portais eletrônicos abaixo listados:

1. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*
2. *Journal of Transcatheter Interventions (ex-Revista Brasileira de Cardiologia Invasiva)*
3. *American Heart Journal*
4. *American Journal of Cardiology*
5. *Catheterization and Cardiovascular Interventions*
6. *Circulation e Circulation Cardiovascular Intervention*
7. *EuroIntervention*
8. *European Heart Journal*

9. *Heart*
10. *Journal of Interventional Cardiology*
11. *Journal of the American College of Cardiology (JACC)* e subséries
12. *Journal of the American Medical Association (JAMA)*
13. *The Lancet*
14. *The New England Journal of Medicine*
15. *International Journal of Cardiology*

ANEXO 3
CENTROS DE TREINAMENTO DA SBHCI
HOMOLOGADOS NO BRASIL – VIGÊNCIA 2020

Ordem	Hospital/Instituição	Cidade	Estado	Coordenador Médico
1	BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA	Belo Horizonte	MG	Maurício de Resende Barbosa
2	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA - HOSPITAL SÃO PAULO	São Paulo	SP	ADRIANO MENDES CAIXETA
3	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU- UNESP	Botucatu	SP	André Gaparini Spadaro
4	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP	Ribeirão Preto	SP	José Antonio Marin-Neto
5	HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	São José do Rio Preto	SP	Moacir Fernandes de Godoy
6	HOSPITAL DO CORAÇÃO - HCOR	São Paulo	SP	José Eduardo Moraes Rego Sousa
7	HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM	Campos dos Goytacazes	RJ	Jamil da Silva Soares
8	HOSPITAL FELÍCIO ROCHO	Belo Horizonte	MG	Ari Mandil
9	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	São Paulo	SP	Pedro Alves Lemos Neto
10	HOSPITAL MADRE TERESA	Belo Horizonte	MG	Marcos Antônio Marino
11	HOSPITAL SANTA IZABEL	Salvador	BA	José Carlos Raimundo Brito
12	HOSPITAL SANTA MARCELINA	São Paulo	SP	Jamil Ribeiro Cade
13	HOSPITAL SÃO FRANCISCO - RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	SP	Antônio Luiz Secches
14	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Porto Alegre	RS	Valter Correia de Lima
15	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC-RS	Porto Alegre	RS	Paulo Ricardo Avancini Caramori
16	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Passo Fundo	RS	ROGERIO TADEU TUMELERO
17	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE	Rio de Janeiro	RJ	Esmeralci Ferreira
18	HOSPITAL VERA CRUZ	Belo Horizonte	MG	Manoel Augusto Baptista Esteves
19	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA	São Paulo	SP	Alexandre Antonio da Cunha Abizaid
20	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - DISTRITO FEDERAL	Brasília	DF	Leonardo Cogo Beck
21	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA DO RS	Porto Alegre	RS	Carlos Antonio Mascia Gottschall
22	INSTITUTO DE MOLÉSTIAS CARDIOVASCULARES	São José do Rio Preto	SP	José Luiz Balthazar Jacob
23	INSTITUTO DO CORAÇÃO - HCFMUSP	São Paulo	SP	Expedito Eustáquio Ribeiro da Silva
24	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS	Rio de Janeiro	RJ	Sergio Martins Leandro
25	PROCAPE- PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO	Recife	PB	Jorge Augusto Nunes Guimarães
26	REAL E BENEMÉRITA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA DE SP	São Paulo	SP	Adnan Salman
27	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	MG	Augusto Lima Filho
28	SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	SP	José Luis Attab dos Santos
29	SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA	Florianópolis	SC	Tammuz Fattah
30	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ	Itaperuna	RJ	Antônio Carlos Botelho da Silva

ANEXO 4

FICHA ESTRUTURADA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (ETAPA 2) PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA – 2020

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DA AVALIAÇÃO: _____

NOTA FINAL:

OBRIGATÓRIO: Preenchimento do termo de consentimento livre e esclarecido em duas vias, com fornecimento de informações para paciente e/ou responsável

GRUPO 1: PRÉ-PROCEDIMENTO		NOTA (0-2 pontos):
1	Apresentação formal do caso clínico: história, exame físico, exames complementares e critérios apropriados de indicação	
2	Planejamento do procedimento: objetivo, estratégia, escolha dos sítios de acesso e materiais	

GRUPO 2: PREPARO TÉCNICO, USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPIs) E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA		NOTA (0-1 ponto):
3	Antissepsia, técnica de lavagem de mãos e proteção biológica	
4	Organização do campo cirúrgico, da mesa auxiliar e da sala de procedimento	
5	Proteção radiológica do paciente, do operador e da equipe: uso de protetores plumbíferos (escudos, saiotas, cortinas, aventais). Avaliação crítica da presença ou ausência de EPIs	
6	Uso correto de EPIs (aventais, óculos, protetores de tireoide). Avaliação crítica da presença ou ausência de EPIs	
7	Técnica, tempo de radioscopia e doses de radiação. Cuidados radiológicos intraoperatórios: mesa, intensificador e tubo. Uso correto do dosímetro	

GRUPO 3: TÉCNICA INTRAOPERATÓRIA		NOTA (0-5 pontos):
8	Avaliação técnica da obtenção do acesso vascular	
9	Angiografias, manometrias e técnica de manipulação dos materiais selecionados para o procedimento. Avaliação da habilidade do candidato na realização da técnica. Habilidade para resolução de dificuldades técnicas	
10	Cálculo de fluxos e resistências (quando aplicável): interpretação de registros pressóricos e realização de cálculos hemodinâmicos	
11	Utilização e análise crítica de métodos auxiliares (quando aplicável), como ecocardiograma intraoperatório e métodos de imagem ou avaliação funcional intracoronários	

GRUPO 4: PÓS-PROCEDIMENTO		NOTA (0-2 pontos):
12	Apresentação do relatório final do procedimento	
13	Conduta clínica pós-intervenção	
14	Autocrítica do procedimento realizado, analisando planejamento vs. resultado obtido	
15	Relacionamento ético-profissional do candidato com a equipe multidisciplinar	

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS (se possível, associar ao número do item; se necessário, utilizar o verso)

ANEXO 5

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Objetivo:

– Tornar o paciente ciente de sua participação na Prova Prática – Etapa 2 do Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, conferido pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI), a que se submete o Dr. _____, CRM: _____, sob a supervisão e responsabilidade do médico preceptor deste Serviço, o Dr. _____, CRM: _____, estando este procedimento, para esta finalidade, autorizado pelo diretor deste Serviço ou pelo diretor técnico desta instituição, o Dr. _____, CRM: _____.

Informações iniciais:

– Através do exame de cateterismo cardíaco pelo(a) Sr.(a.) realizado anteriormente, foi identificado que o(a) Sr.(a.) possui um tipo de obstrução na artéria que irriga o músculo do seu coração, a artéria coronária, e que, para o tratamento dessa situação, foi indicada pelo seu médico clínico a desobstrução dessa artéria por meio da realização de um procedimento denominado angioplastia coronária. Esse procedimento já está agendado e será realizado pela equipe médica do hospital em que o(a) Sr.(a.) se encontra internado(a).

– A SBHCI tem por finalidade avaliar e certificar os médicos que realizaram todo o treinamento necessário para exercer essa especialidade médica.

– Estamos, por meio deste documento, solicitando a possibilidade e a autorização do(a) Sr.(a.) ou de seu responsável para que a angioplastia já agendada para o(a) Sr.(a.) realizar faça parte dessa avaliação. É importante que saiba que a angioplastia que será realizada em tudo será igual à que seria de qualquer forma executada em seu caso.

– Portanto, todo o benefício potencial e todos os riscos do procedimento são absolutamente equivalentes nas duas condições. Esta avaliação será realizada por três experientes médicos cardiologistas intervencionistas, credenciados para avaliação e execução desse tipo de procedimento. A condução de sua angioplastia é primariamente de responsabilidade da equipe médica executora desse procedimento, como também seria originalmente.

Custos adicionais e ressarcimento:

– Sua participação nesta avaliação não acarretará custos adicionais ao tratamento regular que teria para o tratamento da(s) obstrução(ões) de sua(s) coronária(s). O(A) Sr.(a.) não terá qualquer despesa adicional com a realização dos exames previstos nessa prova.

– Também não haverá nenhuma forma de pagamento pela sua participação.

Direitos do(a) paciente:

- Assinando este consentimento, o(a) Sr.(a.) não desiste de nenhum de seus direitos. Além disso, o(a) Sr.(a.) não isenta os médicos de suas responsabilidades legais e profissionais no caso de alguma situação que o prejudique.
- Sua participação é inteiramente voluntária e aceitar ou não participar desta avaliação não prejudicará em absolutamente nada o tratamento médico que tinha sido proposto para o(a) Sr.(a.).
- Uma vez aceitando participar desta avaliação, o(a) Sr.(a.) deverá se sentir livre para desistir do procedimento a qualquer momento no curso deste, sem que isso afete seu cuidado ou tratamento futuro neste hospital. Seu médico também poderá retirá-lo(a) da avaliação a qualquer momento, se ele julgar que seja necessário para seu bem-estar. Se isso ocorrer, a angioplastia seguirá o curso habitual.
- Caso apareça alguma dúvida quanto à ética do procedimento com a prova prática, o(a) Sr.(a.) deverá se reportar ao Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, órgão do Ministério da Saúde, por meio de solicitação ao seu médico responsável ou representante da pesquisa.
- O(A) Sr.(a.) tem direito ao completo sigilo de sua identidade quanto a sua participação nesta prova, incluindo a eventualidade da apresentação dos resultados em congressos médicos e jornais científicos.

_____, _____ de _____ de 20____

Nome legível seguido pela assinatura do paciente ou de seu responsável

Nome legível seguido pela assinatura do médico a ser avaliado pela Comissão da SBHCI

Nome legível seguido pela assinatura do diretor do Serviço ou diretor técnico da instituição

Nome legível seguido pelo número do documento de identidade ou CPF e pela assinatura da testemunha



Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes.
Presidente da SBC



Ricardo Alves Da Costa
Presidente da SBHCI